



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

O Instituto de Física Armando Dias Tavares da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período indicado no site <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Física, Curso de Doutorado, para turma com início no 2º semestre de 2023.

I - VAGAS E CANDIDATOS:

I.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**, para o Curso de **DOUTORADO EM FÍSICA**, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em Física ou em áreas com inserção nas linhas de pesquisa do PPGF/UERJ, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, oficial ou devidamente reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou estrangeira devidamente reconhecida, sendo a aceitação, neste segundo caso, dependente de aprovação da CoPGF e/ou obtido em curso credenciado pela CAPES. Destas vagas, 5 (cinco) vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 2 (duas) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 2 (duas) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de, não havendo inscrições para as 5 (cinco) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, remanejar as mesmas para a demanda geral.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

II - DA REALIZAÇÃO:

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I desse Edital

III - INSCRIÇÕES:

III.1. Um dos critérios para a seleção é a nota no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física. As inscrições referentes a esta etapa do processo seletivo – Exame Unificado de Pós-Graduações em Física - EUF, deverão ser realizadas conforme edital e datas informadas no site: <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

III.2. Após a realização da prova escrita, os candidatos habilitados, aqueles que obtiverem nota igual ou superior à mínima estabelecida, conforme será disposto no portal da UNIPOSRIO, deverão efetuar a inscrição para a avaliação presencial conforme instruções e datas informadas no site <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>.

- a) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II.1 deste Edital.

PR2/UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rua São Francisco Xavier, 524 – sl T029
– Bl F -Maracanã – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil – www.sr2.uerj.br – email:
depg@sr2.uerj.br



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

- b) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas (por ex.: leitor para deficiente visual, sala para amamentação, interprete de libras, etc).

III.3. Documentos Exigidos:

Os documentos são listados na página do UNIPOSRIO, onde devem ser incluídos (<http://uniposrio-fisica.cbpf.br>).

Os candidatos cotistas devem enviar os documentos descritos no ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS para o e-mail ppgf.if@gmail.com.

III.4 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

III.4.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação / mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação / mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.5. Resultado da Inscrição:

- a) O resultado da inscrição será divulgado pela organização da UNIPOSRIO, no site <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

- b) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

IV.1.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, realizada por meio do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física - EUF, conforme edital disponível no site: <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

IV.1.2. Avaliação Presencial – A inscrição para esta etapa será realizada conforme instruções especificadas no site: <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>.

IV.1.3. A Avaliação de proficiência em línguas estrangeiras fica a cargo da Comissão de Seleção Interna do PPGF/UERJ e se realizará durante a Avaliação Presencial.

IV.1.4. A proficiência em língua portuguesa dos candidatos estrangeiros provenientes de países não lusófonos será avaliada pela Comissão de Seleção Interna e se realizará durante a Avaliação Presencial.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

V.1. Para fins de classificação dos candidatos aprovados, serão utilizados:

- i) resultado da prova escrita do exame unificado (peso 1/2);
- ii) avaliação presencial (entrevista) (a comissão avaliadora levará em consideração para o computo da nota a trajetória acadêmica, histórico escolar, currículo e cartas de recomendação) (peso 1/2);

V.2. O resultado final do processo seletivo para ingresso no PPGF/UERJ será apresentado em duas listagens (que correspondem aos candidatos que concorrem à vaga de cotista e aos que não o fazem), contendo os nomes dos candidatos, na ordem decrescente do aproveitamento, indicando os que foram classificados entre os aprovados, e os aprovados, mas não



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO

classificados, que ficarão em lista de espera. Estas listagens estarão disponíveis na Secretaria do PPGF/UERJ, no site: <http://www.posif.uerj.br/> e também no site: <http://uniposio-fisica.cbpf.br>.

- a) Em caso de empate entre os candidatos na classificação, será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019.

VI - MATRÍCULA:

a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data a ser definida oportunamente e comunicada a todos os candidatos, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação e mestrado, histórico escolar completo da graduação e do mestrado, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado.

c) Os seguintes casos excepcionais poderão ser considerados, a critério da Comissão de Seleção:

c.1) Candidatos que concluíram a graduação poderão apresentar no momento da inscrição, provisoriamente, declaração de conclusão do curso, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

c.2) Candidatos em semestre final de curso de mestrado (ou de graduação, se for o caso) no momento da inscrição poderão apresentar comprovante de matrícula em semestre final de curso com a previsão de conclusão, acompanhado do histórico escolar completo. Candidatos nesta situação somente terão suas candidaturas analisadas pela Comissão de Seleção se comprovarem desempenho acadêmico excepcional, demonstrado por meio de documento que comprove CR maior ou igual a 8 (ou equivalente) na graduação, ou, no caso do mestrado, também nenhuma reprovação nas disciplinas do mestrado e conceito A (ou equivalente) em todas elas. Nesse caso, é indispensável a apresentação de documento comprovando a colação de grau no ato da matrícula.

PR2/UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rua São Francisco Xavier, 524 – sl T029 – Bl F -Maracanã – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil – www.sr2.uerj.br – email: depg@sr2.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO

- d) Excepcionalmente poderão ser aceitas inscrições no Doutorado de alunos que tenham cursado unicamente a Graduação, cabendo à Comissão de Seleção deliberar a respeito, com base no desempenho do(a) candidato(a) no processo avaliativo e no currículo. Neste caso o candidato deverá apresentar os demais documentos e, caso necessário, provisoriamente, declaração de conclusão de graduação. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- e) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Física serão feitas na Secretaria do mesmo, sala 3136, bloco F da UERJ ou via e-mail (ppgf.if@gmail.com).
- f) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

VII - CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES: conforme o disposto no site do EUF - <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

INSCRIÇÕES NO PPGF/UERJ DOS CANDIDATOS À VAGA DE COTISTA: de 16 a 18 de maio de 2023.

PROVA ESCRITA: conforme o calendário disposto no site do EUF - <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

DIVULGAÇÃO NOTA DA PROVA ESCRITA: conforme o calendário disposto no site do EUF - <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA: conforme o calendário disposto no site do EUF - <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS COTISTAS APROVADOS – 25 de maio de 2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS): 12 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS (ANÁLISE SOCIOECONÔMICA): 13 e 14 de junho de 2023.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ENTREVISTAS (inscrição via portal da UNIPOSRIO): conforme o disposto no site da UNIPOSRIO - <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (ANÁLISE SOCIOECONÔMICA): 21 de junho de 2023.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE COTAS – 03 de julho de 2023

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS (OPÇÃO DE COTAS) – 04 e 05 de julho de 2023

RESULTADO DO RECURSO (OPÇÃO DE COTAS) – 10 de julho de 2023

AValiação PRESENCIAL: conforme o disposto no site da UNIPOSRIO - <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>.

DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA: conforme o disposto no site do EUF - <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL: conforme o disposto no site da UNIPOSRIO - <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>

DATA PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: de 11 a 21 de julho de 2023.

PR2/UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rua São Francisco Xavier, 524 – sl T029
– Bl F -Maracanã – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil – www.sr2.uerj.br – email:
depg@sr2.uerj.br



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

DIVULGAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO: 25 de julho de 2023.

DATA PARA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS: de 01 a 03 de agosto de 2023.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2023/2º semestre.
- c) A nota do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física do Rio de Janeiro e do EUF, obtidas em uma das seis últimas edições, podem ser utilizadas na presente seleção. Candidatos optando por essa opção terão suas notas normalizadas de acordo com os critérios informados na página do UNIPOSRIO.
- d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física.
- e) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, na página do Programa www.posif.uerj.br, e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- f) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- g) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
 - alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

ppgf.if@gmail.com



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO I

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A ***condição socioeconômica é fator principal*** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** disponível em http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Manual_de_orientacao_para_candidatos_a_reserva_de_vagas.pdf, os formulários encontrados no sítio do DEPG :



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE DOUTORADO**

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS (http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx):

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF para ppgf.if@gmail.com;

b.2) O Formulário de opção de cotas – FOC (http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx):

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para ppgf.if@gmail.com;

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através de e-mail ou pelo site www.posif.uerj.br.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação Física: ppgf.if@gmail.com

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.